

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

12/12/2023, 09:51

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VITÓRIA DA
CONQUISTA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 009

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Presidente da Câmara Municipal do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 referente à *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (CHIP), PARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM REDE DE ESPECIALIZADA E PREVIAMENTE CREDENCIADA (TICKET ALIMENTAÇÃO), DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - 09.687.900/0002-04

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1,00	TAXA (%)	SERVICO	SERVICO	0,0000 %	0,0000 %	0,01 %	0,01 %	100,0000 %

Descrição: VALE ALIMENTAÇÃO, TIPO CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	100,0000 %
0,00 %	0,01%	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
0,00 %	0,01 %	100,0000 %

Vitória da Conquista - Bahia, 11 de Dezembro de 2023

HERMINIO OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Presidente da Câmara Municipal, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (CHIP), PARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM REDE DE ESPECIALIZADA E PREVIAMENTE CREDENCIADA (TICKET ALIMENTAÇÃO), DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira.*

Fornecedor : PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - 09.687.900/0002-04

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	TAXA (%)	SERVICO	SERVICO	0,00 %	0,00 %	0,01 %	0,01 %

Descrição: VALE ALIMENTAÇÃO, TIPO CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista-BA, 11 de Dezembro de 2023

HERMINIO OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Blumenau, Bairro América, nº 178, Florianópolis – Santa Catarina, CEP 89204-250, inscrita no CNPJ sob n.º 09.687.900/0002-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (CHIP), PARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM REDE DE ESPECIALIZADA E PREVIAMENTE CREDENCIADA (TICKET ALIMENTAÇÃO), DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.46.00.000 – Auxílio-Alimentação.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.066.297,84 (três milhões sessenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR ESTIMADO PARA 2023: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista/BA, 12 de dezembro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto

Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R 1 DE MAIO, nº 228, São João, CEP 44.051-746, Feira de Santana – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.682.874/0001-77.

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos celulares – Smartphone, novos e para primeiro uso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência do Edital.

VALOR CONTRATUAL TOTAL: R\$ 96.299,85 (noventa e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.9.0.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2023: PREGÃO PRESENCIAL 010/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vitória da Conquista/BA, 12 de dezembro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto

Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>